ORDEM DO DIA
EM 21/05/2002

EXPEDIENTE DO DIA
EM 21/05/2002

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 154
Em 21/05/2002
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 026 /2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR IMÓVEL .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel , localizado à Rua Victor Traváglia (antigo templo da Igreja Cristã Maranata) - Sede deste Município de Marechal Floriano .

Parágrafo único - O imóvel , objeto da presente Lei , destina-se a instalação da **Biblioteca Pública Municipal .**

Art. 2º- O valor máximo para a aquisição do imóvel é de ***R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) .***

Parágrafo único - O pagamento deverá ser efetuado em **11 (onze)** parcelas iguais , vencíveis no décimo dia útil de cada mês.

Art.3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá nomear uma Comissão Especial , composta de 03 (três) membros , para aferir o valor do imóvel, emitindo laudo .

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário .

Marechal Floriano, 21 de maio de 2002

APROVADO
21/05/2002

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

A Comissão de Educação e Assistência.
Em 21/05/2002

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 21/05/2002

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 21/05/2002

Digitalizado com CamScanner